

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – INEA – DIA 02/03/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
João Batista Dias	Assessor do Presidente
Paulo Schiavo Júnior	Vice-Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora da Vice-Presidência
Ana Cristina Rangel Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Marcus Vinicius de Seixas	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Carlos Abenza Martinez	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Moema Versiani Acseirad	Gerente de Instrumento da Gestão de Recursos Hídricos
André Silva Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rafael Lima Daudt d'Oliveira	Procurador Chefe
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete

1 As dez horas e trinta minutos do dia dois de março de dois mil e nove, na sala  
2 de reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º  
3 andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência do Dr. **Luiz Firmino**  
4 **Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA, reuniu-se, em  
5 caráter ordinário, o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo  
6 Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros  
7 acima relacionados. I – **ABERTURA**: Abrindo os trabalhos, Luiz Firmino Martins  
8 Pereira, na qualidade de Presidente do INEA, cumprimentou a todos e deu  
9 início à reunião com a leitura da pauta da reunião. Em seguida, o Diretor da  
10 DIAFI informou que vistoriou a garagem da extinta FEEMA, situada na Praça Elio  
11 de Andrade s/nº, em Ramos, onde existem três tanques de gasolina, tendo  
12 constatado a carência dos equipamentos e solicitado, por esse motivo, um  
13 diagnóstico do Corpo de Bombeiros, por medida de segurança, face à  
14 gravidade da situação. Comprometeu-se a manter o CONDIR a par do  
15 desenvolvimento do assunto. II – **APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DAS**  
16 **REUNIÕES DOS DIAS 27/01/09 E 02/02/09**: O CONDIR aprovou e seus integrantes  
17 assinaram as duas atas. III – **DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL PARA**  
18 **EXPEDIÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS (Vice-Presidência / DILAM)**: Esse  
19 assunto foi, concomitantemente, tratado com o seguinte item da pauta:  
20 **PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E TERMO**  
21 **DE COMPROMISSO (processos com e sem licença)**: O Presidente ressaltou que,  
22 pela legislação, a DILAM e a Vice-Presidência, através de suas agências



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

23 regionais, têm competência para expedirem licenças. O Procurador Chefe  
24 destacou a importância desse assunto na elaboração do regimento interno,  
25 que está sendo elaborado. O Presidente salientou que, como as Agências  
26 Regionais estão passando por uma reestruturação, não seria possível que  
27 todas expediçsem licenças e que, portanto, as licenças ligadas à  
28 Superintendência da Baía de Guanabara seriam expedidas pela DILAM. O  
29 Presidente Firmino solicitou ao Procurador Chefe que elaborasse as seguintes  
30 resoluções: "Deliberação sobre a competência da Diretoria de Licenciamento  
31 Ambiental para expedição de licenças ambientais" / "Delegação de  
32 competência à Diretoria de Licenciamento Ambiental para licenciar as  
33 atividades das superintendências regionais SR-I – SUPBIG, SR-II – SUPIT; SR-IV –  
34 SUPPIG, SR-VI – SUPLAJ, SR-VII – SUPRID e SR-VIII - SUPMA. Em prosseguimento, a  
35 Gerente de Instrumento da Gestão de Recursos Hídricos destacou as outorgas  
36 que, algumas vezes, fazem parte do licenciamento e, também, a supressão  
37 vegetal, questões essas para as quais há que se definirem os novos  
38 procedimentos, já que esses assuntos correrão no mesmo processo. Foi,  
39 enfatizado que, para casos de menor monta, o próprio  
40 superintendente regional poderia assinar as licenças, transferindo para a sede  
41 os casos de grande monta.

**IV – TRÂMITE INTERNO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO  
DE RAS PELO CONDIR:** Decidiu-se que as aprovações dos RAS, bem como as  
licenças de baixo impacto só vão ser submetidas à Procuradoria se isso for  
necessário. A Procuradoria solicitou que fosse registrado que as atividades de  
médio impacto serão objeto de deliberação pelo CONDIR. A Diretora de  
Licenciamento Ambiental levantou alguns casos de licenciamento e verificou-  
se a necessidade de se marcar uma reunião extraordinária, que foi agendada  
para o dia 09 de março próximo, para aprovação dos pareceres técnicos e  
emissão das licenças ambientais pelo Conselho. Comprometeu-se a enviar  
para DIAFI o ato de divulgação dos processos que serão avaliados pelo  
Conselho, para publicação no Diário Oficial.

**V – DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA TÂNIA MARIA PARUCKER ARAÚJO PENNA, DA EXTINTA FEEMA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE NA PREFEITURA DE ITABORÁI:** A disposição foi aprovada pelo CONDIR.

**VI – DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR DOMINGOS ANDRADE BAUMGRATZ PARA A PREFEITURA DE ITATIAIA:** A disposição foi aprovada pelo CONDIR.

**VII – DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR JORGE ABDALA AMIM, DO EXTINTO IEF, PARA A PREFEITURA DE ITABORÁI:** A disposição foi aprovada pelo CONDIR.

**VIII – DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA SANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA, DA EXTINTA FEEMA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA DE ITABORÁI:** A disposição foi aprovada pelo CONDIR.

**IX – DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR ODAIR PAES DE JESUS, DA EXTINTA FEEMA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI:** A disposição foi aprovada pelo CONDIR.

**X – APRECIAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MIGRAÇÃO DO SERVIDOR WILLIAM PINTO MACHADO DO REGIME CLT PARA O REGIME ÚNICO:** O CONDIR decidiu encaminhar este caso para a Procuradoria analisar.

**XI – FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA TRATAR DO PORTAL DO INEA:** Foi definida a formação desta comissão, com os seguintes representantes:  
ASCOM: Camerino Neto / VP: Elizabeth Roballo / DIBAP: Aline Schreider /  
DILAM: Lúcia Barbosa / DIAFI: Fábio Brito / DIGAT: Fátima Casarin / DIMAM:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

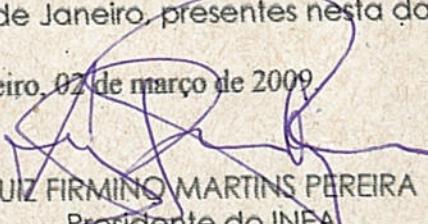
70 Tânia Machado. Esta comissão começará a elaborar o termo de referência  
71 para o portal do INEA. **XII – ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO QUE**  
72 **ELABORARÁ O REGIMENTO INTERNO DO INEA:** O Diretor da DIAFI informou que  
73 os trabalhos para a elaboração do regimento interno estão em andamento. O  
74 Diretor da DIRAM solicitou que se tratasse dos procedimentos de licitação e  
75 orçamento. O Presidente marcou, então, uma reunião para o dia 03 de  
76 março, às 13:30 h, para discussão sobre esse assunto. **XIII – PASSIVO DO**  
77 **MINISTÉRIO PÚBLICO (Ovidoria):** O Presidente informou que o Chefe da  
78 Ovidoria receberá o reforço de mais um técnico para atuar em vistorias, em  
79 seu núcleo de MP. Definiu-se que as diretorias que receberem ofícios oriundos  
80 do MP, encaminhá-los-ão para a Ovidoria. O Procurador Chefe pediu a  
81 palavra e informou que os mandados judiciais só poderão ser recebidos pelo  
82 Presidente do órgão e pelo Procurador, mas, fará, também, uma delegação  
83 para o Chefe de Gabinete. Solicitou, ainda, que se priorizassem os processos  
84 da PGE, já que ela nos defende. **XIV – EXTINÇÃO DA OFICINA E DA GRÁFICA**  
85 **DA FEEMA:** O CONDIR aprovou a extinção desses serviços e, em seguida,  
86 sugeriu-se licitação para se contratar os serviços de mecânica, o que foi  
87 aceito. **XV – ESTRUTURA DO NÚCLEO DE TAC. PREVISTO NO DECRETO 41.628:** Esse  
88 núcleo está inserido na Diretoria de Licenciamento Ambiental. Os processos  
89 referentes a TAC deverão ser encaminhados ao referido Núcleo incluindo  
90 aqueles sob responsabilidade das Superintendências. **XVI – ESTRUTURAÇÃO DA**  
91 **COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS - CONTEC (Decreto 41.628):** Essa  
92 coordenação será composta pelos seguintes servidores: Coordenadora:  
93 Scheila / V.P: Miriam Fontenelle / DILAM: Marcela Di Biase / DIRAM: Claudia  
94 Braga / PROC: Nome a ser indicado pelo Dr. Rafael / DIMAM: Celso e Ana /  
95 DIGAT: Muga / DIBAP: Andreia Melo Martins. **XVII – IMPLANTAÇÃO DO BOLETIM**  
96 **DE SERVÇO PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO INEA (demarcação de FMP,**  
97 **por exemplo):** O Diretor da DIAFI informou que já está sendo elaborado o  
98 Boletim de Serviço. Os itens a serem publicados no BS serão encaminhados  
99 para a Procuradoria para sua manifestação. A Diretora da DILAM sugeriu que  
100 as publicações relativas às empresas fossem por elas pagas. **XXI – ASSUNTOS**  
101 **GERAIS:** Vale-transportes: as reclamações deverão ser encaminhadas para o  
102 Diretor da DIAFI / Telefones e Xerox: As solicitações de celulares deverão ser  
encaminhadas para o email do Diretor da DIAFI / Link próprio da internet para  
o INEA: O Presidente marcará uma reunião com a Oi. Ressaltou-se a  
necessidade da elaboração de crachás de identificação, da  
regulamentação do acesso às instalações do prédio, do controle de  
freqüência, dos carimbos, dos cartões de visita, etc. Foi sugerida a presença  
de um servidor na entrada do prédio para "filtrar" a entrada das pessoas. No  
que tange às vagas na garagem, decidiu-se que haverá 20 (vinte) vagas  
disponíveis para o INEA, sendo que destas, 8 (oito) serão para uso dos carros  
oficiais. Das 12 (doze) vagas da SEA, o Presidente se dispôs a solicitar 4 (quatro)  
para uso dos carros oficiais do INEA. O Diretor de Administração e Finanças  
apresentou os formulários de licenciamento, certificados e termos, que foram  
aprovados pelo Conselho. O Presidente decidiu que será criada uma força  
tarefa, atendendo a uma sugestão do Procurador Chefe, com o objetivo de  
dar andamento aos processos de recursos impetrados contra multas aplicadas



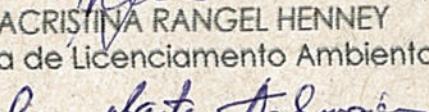
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

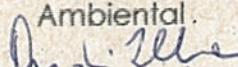
pela CECA e que, hoje, encontram-se na ASJUR / SEA. O Diretor da DIMAM informou que distribuirá, às diretorias, o formulário destinado a colher as sugestões dos servidores para a aquisição de livros e periódicos. **XXII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Firmo agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

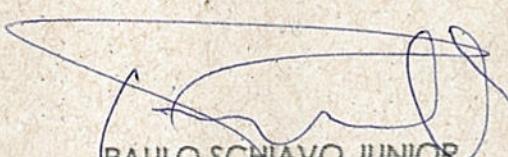
Rio de Janeiro, 02 de março de 2009

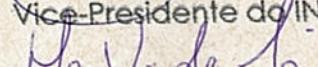
  
LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA  
Presidente do INEA

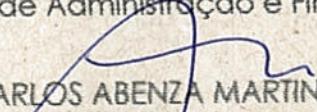
  
ANACRISTINA RANGEL HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

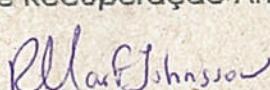
  
LUIZ MARTINS HECKMAIER  
Diretor de Informação e Monitoramento  
Ambiental.

  
ANDRÉ SILVA ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

  
PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Vice-Presidente do INEA

  
MARCUS VINICIUS DE SEIXAS  
Diretor de Administração e Finanças

  
CARLOS ABENZA MARTINEZ  
Diretor de Recuperação Ambiental

  
ROSA MARIA FORMIGA JONHSSON  
Diretora de Gestão de Águas e do  
Território



**inea** instituto estadual  
do ambiente